



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



REQUERIMENTO

Assunto: REQUER PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA CONCLUSÃO DE SEUS TRABALHOS

Autoria: Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato da Mesa nº 115, de 23 de maio de 2018

Destinatário: Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão Especial de Inquérito constituída através do Ato da Mesa nº 115, de 23 de maio de 2018, conforme estabelecido em seu Artigo 3º requer a prorrogação do prazo por mais 90 dias a contar após o prazo regulamentar, para finalização dos trabalhos, Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais.

Justificativa: A prorrogação se faz necessária tendo em vista solicitação do relator da Comissão que necessita de prazo para conclusão da análise sobre os documentos que já ultrapassa seiscentas folhas; tendo sido encerrado os depoimentos somente agora dia 1º de novembro e por ainda estarmos no aguardo de documentos solicitados além de aguardar protocolo de petição da autarquia, conforme agendado pelos advogados do SAAE que acompanham os trabalhos da CEI.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 29 de novembro de 2018.



RICHARD PORTO DE ROSA
Presidente

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

